



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 032 II
16 DE FEVEREIRO DE 2021**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, APROVOU:



SUMÁRIO

1- FINALIDADE.....	3
2- OBJETIVO	3
3- MISSÃO.....	3
4- SITUAÇÃO.....	3
5- MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO	5
6- ESTRATÉGIA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7- MEIOS.....	9
8- DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	60
9- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	16
9.1- INÍCIO.....	16
9.2- LOCAL.....	16
9.3- COORDENAÇÃO.....	16
9.4- PLANEJAMENTO OPERACIONAL.....	16
9.5- METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL.....	17
9.6- FASE DA IDENTIFICAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
9.7- FASE DA ANÁLISE.....	23
9.8- FASE DA RESPOSTA.....	27
9.9- FASE DA AVALIAÇÃO.....	31
10- METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO.....	32
10.1- REUNIÃO DE AVALIAÇÃO.....	35
11- ATRIBUIÇÕES.....	37
11.1- CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL.....	37
11.2- COMANDANTE DO COINT.....	38
11.3- COMANDANTE DO BATALHÃO.....	38
11.4- COMANDANTE DA COMPANHIA.....	39
12- PLANO DE METAS.....	40

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

1. FINALIDADE

Determinar as diretrizes que devem ser seguidas pelas unidades de execução operacional da PM nos Territórios pela Paz em cumprimento ao que rege o Plano de Atuação Integrado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

2. OBJETIVO:

Ampliar a eficácia, a eficiência e a efetividade da PM no cumprimento de sua missão institucional em favor do processo de construção da paz social por meio da potencialização das ações preventivas, repressivas e de mobilização social, aumentando significativamente a presença do Estado nas áreas dos Territórios Pela Paz.

3. MISSÃO:

Reduzir a violência e a criminalidade nos Territórios Pela Paz.

4. SITUAÇÃO

Os “Territórios Pela Paz” são uma iniciativa do Governo do Estado de promover a paz social nas áreas, cujos índices elevados de criminalidade e de vulnerabilidades sociais, apontaram a necessidade de priorização dos esforços da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e atenção das demais políticas públicas por meio de articulações promovidas pela Secretaria Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC, com o fim de garantir acesso aos direitos, serviços e produtos oportunizados pelo Estado que contribuem para a redução da injustiça social e da desigualdade, com o controle da violência e cultivo de um ambiente de tranquilidade social.

Em razão do nível de complexidade econômico, vulnerabilidade social e violência, 7 (sete) áreas ensejaram a instalação dos Territórios pela Paz, na **Região Metropolitana de Belém**, os quais receberam atuação operacional diferenciada das forças de segurança e ações de prevenção social, os quais foram os bairros: **do Guamá; Terra Firme; Jurunas; Benguí; Cabanagem (Belém); Icuí (Ananindeua); e Nova União (Marituba)**. Esses territórios apresentavam média de crimes violentos acima dos demais bairros da Região Metropolitana de Belém (média de 30 crimes de mortes por mês).

A estratégia básica dessa política de governo e por conseguinte deste plano, é que a ação da PM nos territórios, seja focada na atuação/integração entre as diversas entidades públicas, privadas e os seguimentos sociais, para diminuir as causas e os fatores contribuintes da violência e da criminalidade, a partir da mobilização e engajamento de todos e sses atores na construção das soluções dos problemas relacionados com a ocorrência do crime/violência.

Mais uma vez, a **Política de Inclusão Social e Redução da Violência**– “Territórios pela Paz”, visa agrupar as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas geradores de desorganizações sociais, que podem ser indutoras de crimes e violências, nos territórios identificados e priorizados como vulneráveis.

A fase inicial, em que participou a PM nos territórios, previa uma ação de presença e força, promovida por um emprego maciço do efetivo em ocupação de cada um dos bairros escolhidos, onde se está implementando a política aqui referida. Realizando operações de saturação policial e incursão, por meio da utilização até de tropas especiais, a PM cumpriu com

precisão tudo aquilo que fora planejado. Porém, nesta nova fase, verificou-se a necessidade de um trabalho de aproximação e integração das forças de segurança a todo o processo de melhoria da qualidade de vida na comunidade, constituindo maior sinergia em prol dos objetivos.

Diante desse contexto, a PM desenvolveu, ainda no ano de 2019, em sua matriz operacional, uma nova práxis da atividade de policiamento, voltada à polícia de proximidade. Um marco para uma polícia mais moderna, mais presente, mais humanizada e mais efetiva. Cujos os princípios fundamentais são: a inteligência na solução dos problemas; e a mobilização social.

A inteligência na solução dos problemas representa a adequação do sistema de informações da PM e a melhoria da inteligência de dados, a fim de propiciar ganhos em conhecimento, apoio ao processo de tomada de decisão e garantia de escolhas mais eficazes de alternativas para a solução efetiva dos problemas que afetam à segurança nas comunidades em seus territórios.

A mobilização social representa a compreensão de que é necessária a participação social no processo de segurança comunitária, a partir do envolvimento dos diversos atores sociais na construção de estratégias e ações para neutralização e/ou minimização dos fatores contribuintes que oportunizam ou potencializam a violência e o crime.

A concepção do modelo é assentada na estrutura de análise criminal realizada no nível dos batalhões. Essa funcionalidade ainda é pouco encontrada no nível dos Comando Operacionais Intermediários, porém nos batalhões que possuem na sua circunscrição os “Territórios Pela Paz” vem se determinando e constituindo sua necessidade de aplicação.

Para tal, dentro de uma das seções que compõem a estrutura organizacional do batalhão, criou-se o Núcleo de Estatística e Análise Criminal, que tem como função precípua a análise de dados e produção do conhecimento acerca dos padrões de violência e criminalidade existentes na área da OPM, para apoio do processo de tomada de decisão do comandante e resolução dos problemas que afetam à segurança comunitária.

O NEAC conta com militares dedicados integralmente a acessar e reunir as diversas fontes de dados, identificar padrões de comportamento, orientar o levantamento de mais informações, auxiliar os comandantes de companhia e do batalhão a compreenderem as dinâmicas sociais e do crime e contribuir com a gestão do conhecimento institucional.

Também, o modelo exigiu a adequação do profissional que atua nos territórios a partir de uma qualificação mais específica relacionada à polícia de proximidade. Porém, com a obrigação de não confundir com as anteriores, imprecisas e controversas práticas de polícia comunitária. Assim sendo, redesenhou-se as estratégias e ações para agregar ao trabalho policial a participação comunitária em projetos que visam o engajamento de todos na percepção dos fatores de risco à segurança comunitária e resolução dos problemas presentes nos territórios pela integração da ação de seus atores.

Da mesma forma, surgiu nos territórios o Grupamento de Prevenção Ativa – GPA. Configurado como uma guarnição de policiamento motorizada com as atribuições de promover a interação com a comunidade, levantar dados e informações a fim de subsidiar o trabalho de análise criminal e empregar as ferramentas e métodos de aproximação para mobilizar e engajar os atores sociais na resolução dos problemas na comunidade, relacionados à segurança comunitária.

Na nova fase de atuação, a preponderância da chamada **Polícia de Proximidade**, deve objetivar as soluções dos problemas da comunidade relacionados à criminalidade, principalmente no que diz respeito a drogas e às incivildades. Destacando-se entre eles as mortes violentas, os crimes contra o patrimônio, tráfico ilícito de entorpecentes, violência contra a mulher, violência sexual contra crianças e adolescentes e a perturbação do sossego e poluição sonora.

5. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

É a ferramenta definida pela SEGUP a ser usada para estabelecer quais as ações a serem priorizadas pelos Órgãos do SIEDS e pela SEAC no exercício de suas atribuições, nas áreas dos Territórios Pela Paz. É apresentada adiante nas planilhas que estabelecem as vertentes de atuação, em que as linhas se referem aos crimes que serão monitorados e as colunas se referem às vertentes cujas definições seguem abaixo:

Repressão Qualificada: é a resposta célere e especificamente direcionada do sistema de segurança e justiça criminal, atuando de modo integrado e sistêmico voltadas ao infrator ou organização criminosa para coibir (fazer cessar, refrear, impedir que continue, reprimir) condutas delitivas já havidas ou em desenvolvimento. Exemplos (mortes violentas): elucidação de homicídios, cumprimentos de mandados de busca e apreensão, saturação ostensiva em áreas sob influência de grupos criminosos, abordagens, entre outras.

Prevenção policial: conjunto de ações desenvolvidas por forças policiais voltadas ao meio social para inibir (diminuir condições de ocorrência, desencorajar, vedar) a prática de condutas violentas ou criminosas que tendem a ocorrer. A Polícia Preventiva possui caráter ostensivo e goza de certa discricionariedade, não estando imediatamente subordinada a determinações judiciais, o que, por óbvio, não significa agir fora da lei, mas mera prerrogativa necessária ao exercício de sua função. Exemplos (mortes violentas): ampliação do conhecimento sobre práticas delituosas (análise criminal) para distribuição do policiamento ostensivo; identificação e atuação sobre fatores de risco social (bares, escolas, atividades ou eventos sociais que favorecem as incidências). Muitos desses fatores estão sob a ingerência dos municípios, requerendo articulação dos OSP SIEDS para participação destes na redução dos riscos sociais (a exemplo das reuniões operacionais na SEGUP), sendo que a atuação desses outros sujeitos já caracteriza a prevenção social.

Defesa Social: Conjunto de ações com objetivo principal de proteção (cuidado com algo ou alguém mais fraco) no âmbito da atuação da Segurança Pública, das vítimas em contexto de violência e criminalidade. Exemplos (mortes violentas): sistema de atendimento emergencial das vítimas e familiares, desde o acionamento (190), tempo resposta, passando pelas estruturas de atendimento presencial nos órgãos SIEDS, aos encaminhamentos para órgãos de Saúde, Assistência e Justiça.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

AÇÕES PRIORITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR			
Indicadores	Repressão qualificada (infrator)	Prevenção Policial (Meio Social)	Defesa social (Vítimas)
Mortes violentas	Distribuição do policiamento a partir da feitura de análises criminais, priorizando locais e horários de maior incidência de mortes violentas.	Construção e implementação de modelo de policiamento de proximidade que deve ser a marca de atuação institucional nos Territórios.	X
	Priorização de checagem de informações repassadas pelo Disque Denúncia.	Participação nas deliberações dos CONSEGs, e interação constante com a Rede Local TerPaz da área de atuação.	
	Compartilhamento de conhecimento de inteligência a análise criminal entre PM e PC, desde que não extraído de investigações sigilosas em andamento.	Preenchimento correto para atualização eficiente das plataformas de registro (BAPM e demais formulários institucionais), que sirvam de base para a feitura das análises criminais.	
	Atenção especial para as medidas de preservação de locais de crimes.		
Roubos	Distribuição do policiamento a partir da feitura de análises criminais, priorizando locais e horários de maior incidência de roubos.	Construção e implementação de modelo de policiamento de proximidade que deve ser a marca de atuação institucional nos Territórios.	X
	Compartilhamento de conhecimento de inteligência a análise criminal entre PM e PC, desde que não extraído de investigações sigilosas em andamento.	Participação nas deliberações dos CONSEGs, e interação constante com a Rede Local TerPaz da área de atuação.	
		Preenchimento correto para atualização eficiente das plataformas de registro (BAPM e demais formulários institucionais), que sirvam de base para a feitura das análises criminais.	
Violência contra mulher	Qualificação profissional específica de policiais, para o atendimento emergencial das ocorrências de violência contra a mulher nas áreas dos territórios.	Mapear nos Territórios, a partir de dados do CIOP e SISP a existência de locais e horários de maior vulnerabilidade para mulher, para subsidiar a implementação de policiamento preventivo.	X
Abuso sexual contra criança e adolescente	Qualificação profissional específica de policiais, para o atendimento emergencial das ocorrências de violência sexual contra criança e adolescente nas áreas dos territórios.	Mapeamento de locais de exploração sexual (praças, bares, postos de combustíveis etc.) Participar de campanhas esclarecedoras sobre como detectar comportamento de vítimas de violência sexual contra CA Participar de campanhas incentivando a denúncia sobre este tipo de crime.	X
Perturbação do sossego e poluição sonora	Fiscalização integrada (PC, PM, CBM, CPC e órgãos ambientais) de estabelecimentos, inclusive fora do horário de funcionamento a partir da reunião de denúncias recebidas pelos canais competentes.	Estabelecimento de coleta de dados em ocorrências, para possibilitar a realização de audiências de mediação de conflitos quando as partes envolvidas se tratar de pessoas físicas.	X

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

AÇÕES PRIORITÁRIAS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC			
Indicadores	Repressão qualificada (infrator)	Prevenção Policial (Meio Social)	Defesa social (Vítimas)
Mortes violentas	X	Articular com a secretaria de estado ou órgão competente, programa de atendimento para usuários de drogas das áreas dos territórios. Participação nas deliberações dos CONSEGS, e interação constante da Rede Local TerPaz com o desenvolvimento das ações de polícia de proximidade pela PMPA, nas áreas dos territórios.	Articular políticas públicas intersetoriais de inclusão social, especialmente voltadas para a população jovem, negra, masculina, na faixa de 15 a 29 anos, que conforme o Estudo do Perfil da Vítima de Homicídio, é a parcela que mais morre violentamente nos Territórios.
Roubos	X	Articular com a secretaria de estado ou órgão competente, programa de atendimento para usuários de drogas das áreas dos territórios. Participação nas deliberações dos CONSEGS, e interação constante da Rede Local TerPaz com o desenvolvimento das ações de polícia de proximidade pela PMPA, nas áreas dos territórios.	X
Violência contra mulher	X	X	Articular com a Fundação Pará Paz, para estruturação mínima da Rede de Atendimento a Mulher, nas unidades da Polícia Civil nos territórios.
Abuso sexual contra criança e adolescente	X	X	Articular com a Fundação Pará Paz, para estruturação mínima da Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas de violência, nas unidades da Polícia Civil nos territórios.
Perturbação do sossego e poluição sonora	X	Audiências de mediação de conflitos, em apoio a Polícia Civil, quando as partes envolvidas se tratar de pessoas físicas, o que deve ser feito a partir de informações levantadas no SISP, CIOP e Disque Denúncia.	X

6. ESTRATÉGIA

A estratégia definida pela PM consiste em associar o uso de técnicas e ferramentas de Inteligência de dados, Análise Criminal e Policiamento Comunitário durante a prática de policiamento ostensivo, tornando-a mais efetiva, eficaz e eficiente;

Para tal, a prática de policiamento orientado para problemas com o emprego do método IARA (identificação, análise, resposta e avaliação) é exigida;

Em suma, o trabalho policial nos TERPAZ deve acompanhar com atenção a dinâmica social, percebendo a presença de fatores de riscos, com ininterrupta coleta de dados, para estudo e produção de conhecimento suficiente à tomada de decisão dos gestores operacionais, gerando medidas, que integradas com outros órgãos e envolvendo a comunidade, sejam capazes de resolver problemas, a fim de prevenir e reprimir desvios de conduta que perturbem o processo de construção da paz social;

7. MEIOS

Os meios são os elementos desenvolvidos para possibilitarem a implementação da estratégia escolhida pela PM para atuar nos TERPAZ, além daquelas formas tradicionais de emprego como as operações e etc.;

A partir deles, é possível desenhar a estratégia utilizando a matriz de ações prioritárias que incumbem o batalhão da área onde há TERPAZ, a elaborar seu plano operacional conforme cada ação sugerida a ser executada, expressas mais abaixo.

I – **Redes de Segurança** – constitui-se em uma iniciativa de conscientização e mobilização social, de determinados segmentos sociais, para envolvimento da comunidade no processo de segurança, com atenção aos fatores de risco que fazem com que o ambiente seja suscetível à prática de desvios, exemplo: rede de segurança com os supermercados, rede de segurança com os bancos, rede de segurança com taxistas, redes de segurança com feirantes;

II – **Projetos de Segurança** – compreendem todos os projetos executados pela Polícia Militar que visam tanto a prevenção primária como a secundária:

- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – trata-se de num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família a fim de ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, ajudando-lhes a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável;

- Patrulha Maria da Penha - é um serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- **Segurança Escolar** – é um tipo de policiamento realizado pela Polícia Militar que visa promover segurança à comunidade escolar, prevenindo e reprimindo os ilícitos penais e a violência;

- **Escolas Militares** – é uma iniciativa da Polícia Militar em parceria com a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, no âmbito das escolas públicas, para aprimorar o desempenho escolar dos alunos e contribuir para formar cidadãos que atuem com respeito à ética e com cidadania.

- **Projeto Vizinhança Alerta** – consiste numa iniciativa da Polícia Militar em fomentar, junto a uma comunidade de moradores ou de comerciantes vizinhos a compreensão, participação e o engajamento na resolução dos problemas que afetam à segurança local. Por meio de capacitações, definição de processos, conscientização, mudança de comportamentos, melhorias de infraestrutura, dentre outras alternativas.

III – **Grupamento de Proteção Ativa** – trata-se do grupamento especializado capaz de operacionalizar o programa de polícia de proximidade por meio do uso de método, ferramentas e técnicas específicas; e,

IV – **Núcleo de Estatística e Análise Criminal** – compreende o organismo componente da estrutura do Batalhão de Policiamento, responsável pelo assessoramento dos gestores na tomada de decisão para a melhoria da eficácia, eficiência e efetividade por meio da produção do conhecimento sobre os problemas que afetam à segurança nos territórios.

V – **Recobrimento** – compreende guarnições motorizadas do policiamento ostensivo geral, especializadas em ações de repressão qualificada que atuam no reforço ao policiamento da área, nos horários e locais cuja incidência criminal seja mais crítica, capazes de identificar criminosos contumazes ou que apresentam mandados de prisão devido a habilidade de manusear sistemas informatizados para consulta, além da capacidade de atuação frente às ocorrências de maior complexidade.

8. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações seguem a orientação da matriz de priorização determinada pelo SIEDs em que as linhas representam os crimes que serão monitorados e as colunas representam as vertentes. Sendo que a vertente “defesa social” não coube a PM qualquer ação.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

AÇÕES PRIORITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR	
INDICADORES	REPRESSÃO QUALIFICADA
Mortes violentas	Promover a cultura de preservação dos locais de crimes
	Integrar os esforços com a Polícia Civil para a adequação das estratégias
	Intensificar o policiamento nos locais e horários apontados pela análise criminal
	Empregar equipes de recobrimento
	Restringir a mobilidade por meio de operações de bloqueio e saturação
	Levantar informações junto à comunidade e nas redes sociais
	Acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181
	Utilizar a rede de videomonitoramento comunitária
	Empregar o serviço de monitoramento de sistemas nos batalhões
Roubos	Realizar visitas pós-crime
	Intensificar policiamento nos locais e horários apontados pela análise criminal
	Empregar equipes de recobrimento
	Visitar criminosos residentes e que cumprem medidas restritivas de liberdade
	Restringir a mobilidade por meio de operações de bloqueio e saturação
	Acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181
	Identificar padrões nas ocorrências e estudar fatores contribuintes
	Levantar informações junto à comunidade e nas redes sociais
	Requalificar o efetivo empenhado no grupamento de prevenção ativa e recobrimento
	Empregar o serviço de monitoramento de sistemas nos batalhões
	Integrar os esforços com a Polícia Civil para a adequação das estratégias
Violência contra a mulher	Identificar, visitar e acompanhar as vítimas de agressões na área
	Abordar o problema dentro das redes de segurança e dos projetos com a vizinhança
	Adotar medidas protetivas quando determinadas pela Justiça
	Mapear, visitar e monitorar agressores residentes na área
	Incentivar o uso dos canais de denúncia e solicitação de emergência
	Acessar, acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181 e 180
	Aumentar a agilidade no atendimento das ocorrências desse crime

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

Violência sexual contra a criança	Coibir a presença de crianças e adolescentes em situação de risco
	Abordar o problema dentro das redes de segurança e dos projetos com a vizinhança
	Mapear, visitar e monitorar criminosos residentes na área
	Incentivar o uso dos canais de denúncia e solicitação de emergência
	Acessar, acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181 e 100
	Aumentar a agilidade no atendimento das ocorrências desse crime
Perturbação do sossego e poluição sonora	Mapear, estudar, identificar e monitorar fatores contribuintes
	Abordar o problema dentro das redes de segurança e dos projetos com a vizinhança
	Mapear e monitorar praticantes desse desvio residentes na área
	Incentivar o uso dos canais de denúncia
	Acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181
	Aumentar a agilidade no atendimento das ocorrências desse crime
	Preencher corretamente os boletins de atendimento policial militar
	Fiscalizar bares, casas de festas, similares e postos de gasolina já denunciados
AÇÕES PRIORITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR	
INDICADORES	PREVENÇÃO POLICIAL
Mortes violentas	Definir pela análise criminal os locais de atuação a serem priorizados pelo policiamento
	Instalar projetos de "Vizinhança Alerta" em locais priorizados
	Implantar escola militar
	Identificar, mapear, visitar e monitorar criminosos residentes na área ou em cumprimento de medidas restritivas
	Identificar, mapear, visitar e integrar em redes, proprietários de videomonitoramento na área
	Fomentar e participar de reuniões dos conselhos de segurança locais
	Mobilizar e integrar órgãos e comunidade para a solução de problemas que potencializam fatores de riscos
	Instalação de NEAC em todos os batalhões / territórios
	Constituir redes de segurança com os segmentos profissionais/ trabalhadores na área

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

Roubos	Instalar projetos de "Vizinhança Alerta" em locais priorizados
	Identificar, mapear, visitar e monitorar criminosos residentes na área ou em cumprimento de medidas restritivas
	Constituir redes de segurança com os segmentos profissionais/ trabalhadores na área
	Empregar o policiamento escolar
	Mobilizar e integrar órgãos e comunidade para a solução de problemas que potencializam fatores de riscos
	Realizar visitas preventivas
	Promover capacitações sobre segurança comunitária e pessoal
	Identificar, mapear, visitar e integrar em redes proprietários de videomonitoramento na área
Violência contra a mulher	Estudar o crime em suas diversas modalidades
	Apoiar os esforços e iniciativas dos demais órgãos e sociedade civil organizada relacionadas ao tema
	Abordar o problema dentro das redes de segurança e dos projetos com a vizinhança
	Promover capacitações sobre a atuação diante do problema
Violência sexual contra a criança	Veicular campanha de conscientização nas redes sociais e outros veículos de comunicação sobre o tema
	Aplicar o PROERD nas escolas públicas locais
	Abordar o problema dentro das redes de segurança, nos projetos com a vizinhança e nas escolas militares na área
	Promover capacitações sobre a atuação diante do problema
	Conhecer e integrar ações com os conselhos tutelares locais
	Apoiar os esforços e iniciativas dos demais órgãos e sociedade civil organizada relacionadas ao tema
	Fiscalizar bares, em parceria com outros órgãos, casas de festas e similares
Perturbação do sossego e poluição sonora	Estudar o crime
	Abordar o problema dentro das redes de segurança, nos projetos com a vizinhança e nas escolas militares na área
	Promover capacitações sobre a atuação diante do problema
	Veicular campanha de conscientização nas redes sociais e outros veículos de comunicação sobre o tema
	Apoiar os esforços e iniciativas dos demais órgãos e sociedade civil organizada relacionadas ao tema
	Fiscalizar, em parceria com outros órgãos, bares, casas de festas, similares e postos de gasolina que apresentem potencial para a ocorrência
	Acessar e acompanhar as informações sobre as licenças para funcionamento de festas, bares e similares expedidas pela Delegacia de Polícia Administrativa

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- **Promover a cultura de preservação dos locais de crimes:** desenvolver na tropa e na comunidade a percepção e a prática de promover o adequado cuidado e resguardo dos locais onde ocorreram prática de crimes, principalmente àqueles em que houve mortes, a fim de possibilitar a boa coleta de provas pela polícia científica.
- **Integrar os esforços com a Polícia Civil:** promover a interação com a Polícia Civil para compartilhar informações e definir medidas imediatas de respostas conjuntas a serem executadas com a finalidade de restaurar a tranquilidade pública na área.
- **Intensificar o policiamento nos locais e horários apontados pela análise criminal:** ampliar a presença policial por meio do posicionamento de guarnições motorizadas em pontos base de estacionamento e/ou operações policiais a fim de coibir novos eventos de crimes, restaurar a tranquilidade pública e sufocar criminosos presentes na área.
- **Empregar equipes de recobrimento:** implantar ou aprimorar a ação das equipes de recobrimento na área e horários onde a incidência criminal esteja alta.
- **Restringir a mobilidade por meio de operações de bloqueio e saturação:** que visa dificultar o deslocamento e ação de criminosos presentes na área, e a ampliação da força policial, aumentando-se a probabilidade de realizar prisões em flagrante.
- **Levantar informações disponíveis junto à comunidade e nas redes sociais:** com intuito de auxiliar na compreensão de como se deu a prática do crime a fim de subsidiar o conhecimento necessário para aperfeiçoamento das ações de prevenção.
- **Incentivar, acompanhar e verificar as denúncias no serviço 181:** aperfeiçoar o trabalho de acompanhamento e verificação das denúncias realizadas por meio do canal 181, definindo metas mensais para serem alcançadas pelos batalhões em suas áreas.
- **Utilizar a rede de videomonitoramento comunitária:** constituir redes de segurança compostas por proprietários particulares de sistemas de videomonitoramento na área do batalhão que se disponham a entregar as imagens quando solicitadas pela polícia.
- **Empregar o serviço de monitoramento de sistemas no batalhão:** implantar no âmbito dos batalhões o serviço de monitoramento de sistemas informatizados que dispõem de informações sobre pessoas presas e foragidos, mandados de prisão abertos, pessoas em cumprimento de medidas restritivas de liberdade, veículos roubados, dentre outros.
- **Realizar visitas pós-crime:** empregar os grupamentos de prevenção ativa para realizarem visitas aos locais em que houve a prática de crime a fim de levantar informações e orientar as vítimas quanto às medidas saneadoras necessárias a melhoria da segurança.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- **Visitar criminosos residentes e que cumprem medidas restritivas de liberdade:** realizar o mapeamento e identificação daqueles criminosos com moradia na área do batalhão a fim de promover o monitoramento e visitas regulares para observação da conduta e cumprimento das medidas determinadas pela Justiça.
- **Identificar padrões nas ocorrências estudando fatores contribuintes:** empregar o estudo sistemático do comportamento e dinâmica do crime na área dos batalhões por meio do Núcleo de Estatística e Análise Criminal, compreendendo a presença dos fatores contribuintes para a prática do crime.
- **Requalificar o efetivo empregado no grupamento de prevenção ativa e recobrimento:** realizar a capacitação de todo efetivo que realiza a atividade de prevenção ativa, sob a nova proposta de atuação em polícia de proximidades e inteligência e as equipes de recobrimento para garantir a padronização das práticas.
- **Identificar, visitar e acompanhar as vítimas de agressões na área:** relacionados à violência contra a mulher, mapear e visitar regularmente as mulheres vitimadas a fim de observar a manutenção do ambiente necessário de segurança.
- **Abordar o problema dentro das redes de segurança e dos projetos com a vizinhança:** conscientizar a comunidade e a tropa ao longo da implantação e do desenvolvimento das redes e projetos de segurança na área do batalhão sobre o problema. Informando sobre os canais de atendimento e denúncia e sobre as medidas a serem tomadas pelas polícias, Justiça e sociedade.
- **Aumentar a agilidade no atendimento de ocorrências desse crime:** priorizar atenção e aprimorar a resposta imediata a essas solicitações de atendimento, qualificando adequadamente os militares a essa atividade e exigindo o correto preenchimento do boletim de atendimento.
- **Coibir a presença de crianças e adolescentes em situações de risco:** priorizar a atenção da tropa ao problema e promover a fiscalização adequada nos ambientes suscetíveis à exposição de crianças a riscos.
- **Fiscalizar bares, casas de festas, similares e postos de gasolinhas que possuem potencial ou já foram denunciados:** realizar operações de fiscalização de ambientes que possuem fatores potencializadores ou onde ocorreram denúncia da existência desse problema, integrada com outros órgãos.
- **Instalar redes e projetos de segurança nas áreas prioritizadas:** realizar a implantação de redes de segurança com segmentos sociais e/ou projetos de segurança, como o

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

“Vizinhança Alerta”, na área do batalhão a fim de incrementar a estratégia de segurança comunitária, instituir um sistema de informações com a sociedade e melhorar a eficácia e eficiência.

- **Implantar escolas militares:** em parceria com as secretarias de educação do estado ou do município, implantar escola militar para contribuir com a formação da criança e adolescente, desenvolvendo práticas de civismo, respeito e promoção dos direitos humanos, compreensão sobre valores e disciplina.

- **Fomentar e participar dos conselhos de segurança locais:** incentivar a criação e participar das reuniões nos conselhos de segurança, a fim de apresentar e discutir os problemas enfrentados pela comunidade.

- **Mobilizar e integrar órgãos e comunidade para a solução de problemas que potencializam fatores de riscos:** promover o envolvimento da comunidade na compreensão dos problemas que afetam à segurança e facilitar o engajamento nas iniciativas que visam alcançar a solução ou minimização dos seus efeitos.

- **Realizar visitas preventivas:** empregar o GPA para realizar visitas aos locais priorizados a fim de promover orientação sobre a segurança do ambiente e coletar dados sobre violência e criminalidade locais.

- **Promover capacitações sobre a atuação diante do problema:** desenvolver inúmeras iniciativas de capacitação, seja para o efetivo policial, seja para a comunidade, que abordem o problema, como o atuar diante dele, como reconhecê-lo, como acionar os canais competentes, etc.

- **Apoiar os esforços e iniciativas dos demais órgãos e sociedade civil organizada relacionadas ao tema:** atuar em parceria, promovendo ambiente seguro para o desenvolvimento das iniciativas dos demais órgãos e da sociedade civil.

- **Conhecer e integrar ações com os conselhos tutelares locais:** procurar conhecer os agentes dos conselhos tutelares a fim de promover ações conjuntas e realizar intercâmbio de conhecimento.

- **Veicular campanha de conscientização nas redes sociais e outros veículos de comunicação sobre o tema:** utilizar o serviço de comunicação social da PM ou outros veículos e mídias, para desenvolver e difundir campanha abordando o tema e promovendo a conscientização da sociedade.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1- INÍCIO: a partir de 12 de fevereiro de 2021

9.2- LOCAL: Na Região Metropolitana de Belém, nos Territórios Pela Paz localizados

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

nas circunscrições dos 6º BPM (do CPRM), 20º BPM (do CPC I), 21º BPM (do CPRM) e 24º BPM (CPC II), correspondente aos bairros: Icuí (Ananindeua); do Guamá; Terra Firme; Jurunas; Nova União (Marituba); Benguí; Cabanagem (Belém). No interior, no município de Parauapebas, circunscrição do 23º BPM (do CPR II), podendo haver outros, conforme definição do Governo.

9.3- COORDENAÇÃO

a) Coordenador Geral: Chefe do Departamento Geral de Operações

b) Responsável pelo cumprimento de todas as atividades apresentadas neste plano, além de verificar o funcionamento e corrigir os problemas identificados durante sua execução. Devendo, a cada mês encaminhar ao Chefe do EMG da PMPA relatório de avaliação do plano.

c) Coordenador de Área: Comandantes de Batalhão

d) Responsáveis pela área da circunscrição de sua Unidade e pelo cumprimento de todas as atividades planejadas neste plano, informando semanalmente ao Comandante do COINT a que estiverem subordinados, por meio de relatório tudo o que foi verificado. Utilizando os meios disponíveis em sua OPM para realizar a fiscalização.

e) Supervisores Diários: Oficiais Comandantes das Companhias Orgânicas dos Batalhões

f) Responsáveis pela supervisão de todas as atividades desenvolvidas nas áreas do policiamento apresentadas neste plano. Devendo tomar ciência e realizar a verificação do que está planejado, informando diariamente ao Subcomandante do Batalhão as alterações percebidas. Utilizando para tal, os meios necessários disponibilizados.

9.4- PLANEJAMENTO OPERACIONAL

O planejamento operacional da polícia ostensiva no âmbito dos TERPAZ deve seguir as seguintes orientações:

a) O planejamento operacional, a partir da publicação deste plano, torna-se obrigatório para todos os batalhões e companhias do CPC I, II e do CPRM e do interior que atuam nos TERPAZ;

b) O planejamento operacional é realizado para atender às necessidades por segurança dos espaços territoriais, orientando a aplicação dos recursos em conformidade com os problemas apontados pela análise criminal e pela comunidade;

c) Os planos operacionais apresentarão as propostas de ações e operações policiais preventivas, repressivas e de mobilização social a serem executadas pelo efetivo local, para o atingimento de objetivos e o cumprimento de metas;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

d) O processo de planejamento operacional é dinâmico e permanente, porém o plano operacional deve ser elaborado mensalmente e deve ser ajustado semanalmente ou sempre que necessário durante a execução da polícia ostensiva ou assim que as informações recebidas do monitoramento alertarem para tal necessidade;

e) Para a aprovação do plano operacional da Companhia de Policiamento, deve-se submetê-lo à avaliação do comandante do Batalhão;

f) O plano operacional do Batalhão PM é a reunião de todos os planos de suas subunidades subordinadas com a previsão de emprego dos diversos recursos;

g) O plano operacional do Batalhão deve ser apresentado ao Comando Operacional Intermediário de Policiamento ao qual a OPM estiver subordinada, para que ele possa providenciar os meios quando necessário, avaliar e realizar o acompanhamento de todas as missões; e,

h) O plano operacional da Companhia Independente deve ser elaborado pela própria companhia e submetido para aprovação do Comando Operacional Intermediário ao qual estiver subordinada.

9.5- METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

O planejamento operacional do policiamento ostensivo deve seguir a seguinte metodologia durante a elaboração:

a) O planejamento segue a metodologia do policiamento orientado por problemas;

b) Utiliza o método IARA elaborado por Jonh Eck e William Spelman¹; e,

c) O planejamento segue a metodologia IARA (cujas fases são identificação, análise, resposta e avaliação) que lembra o método do Ciclo PDCA (Plan, Do, Check e Action), utilizado largamente na Administração.

1 Dr. Eck foi membro do Comitê de Revisão de Pesquisas sobre Políticas e Práticas de Polícia (2000-2003) da Academia Nacional de Ciências. Entre 1978 e 1988, Spelman foi pesquisador do Police Executive Research Forum, uma associação de grandes agências policiais dos Estados Unidos. Seu trabalho se concentrou na eficácia das práticas policiais tradicionais, mostrando, entre outras coisas, que a resposta rápida da polícia importava apenas em 10% dos crimes denunciados. O método PDCA em 1924 inspirou Jonh Eck e William Spelman no desenvolvimento do método IARA, que é uma técnica voltada para a melhoria da qualidade do serviço policial.

MÉTODOS PDCA E IARA

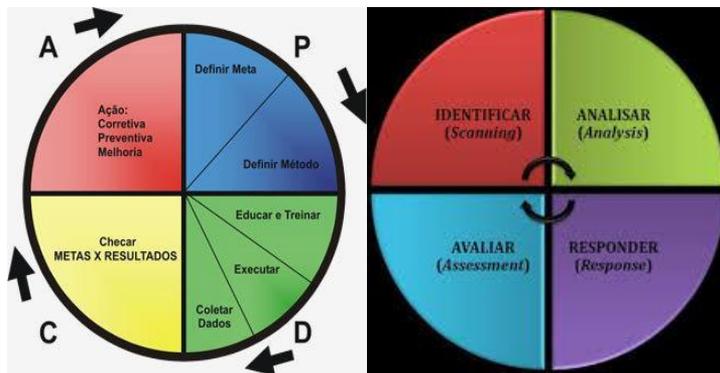


Figura 01

9.6- FASE DA IDENTIFICAÇÃO

A identificação é a primeira fase do método IARA (identificação, análise, resposta e avaliação), serve para reunir dados e informações que comprovem a existência de um problema policial, caracterizando-o e delimitando seu alcance, esclarecendo os envolvidos e preparando para a próxima etapa.

A **identificação** processa-se:

Verificando-se a existência, no espaço de policiamento, de um ou mais **problemas policiais**. Para encontrá-los, deve-se procurar por um **padrão** nas ocorrências de eventos repetitivos;

O padrão pode ser encontrado, listando-se as ocorrências do problema e verificando aquilo que é similar entre elas. Às vezes, esse padrão se dá pela ação de certos infratores conhecidos na área; pela existência de conflitos sociais comuns; pela ocorrência de eventos que promovem danos a determinados perfis de vítimas ou alvos; pela característica e arquitetura de alguns locais; pela atividade desenvolvida naquele espaço; pela falta de cuidados; por causa da localização geográfica; devido a concentração rotineira de pessoas; ou devido à circulação de dinheiro; pelo comportamento inadequado de usuários ou transeuntes; etc.

EXEMPLOS DE PADRÕES



FIGURA 02

O padrão confirma a existência do problema policial. Deve ser priorizado por apresentar maiores condições de perda do controle com acentuação de sua gravidade, submetendo a comunidade a efeitos de mais medo, mais danos, desordens e crimes;

Encontrado mais de um problema, priorize qual ou quais problemas serão tratados. **Caso se queira** usar um método de priorização que utilize parâmetros mais objetivos para auxiliar a decisão de qual problema estudar, pode-se construir uma matriz G.U.T (gravidade, urgência e tendência);

A matriz G.U.T (gravidade, urgência e tendência) auxilia na verificação da prioridade entre os problemas policiais enfrentados. Colocando-os em ordem de importância, para nortear a sequência das ações de comando que devem ser desencadeadas no próximo período pelas Companhias de Policiamento, pois certamente, num espaço a ser policiado, tem-se uma variedade de problemas policiais a serem resolvidos, que precisam da intervenção da polícia, no entanto, é preciso decidir qual daqueles a ser primeiramente abordado;

MATRIZ GUT

PROBLEMAS (reais ou potenciais)	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
	Prejuízos causados	Quando agir	Se nada for feito	
Reincidência de infratores conhecidos				
Comportamentos inadequados dos lojistas				
Incidência de roubos na praça				
Furtos em residências num perímetro				
Roubo de veículos no bairro				
Roubo a transeuntes em determinada rua				

FIGURA03

f. para tal, define-se os parâmetros da matriz como:

f.1 - Gravidade: relacionada aos prejuízos que pode causar. Divide-se em níveis: gravíssimo(valor 5), muito grave(valor 4), grave(valor 3), pouco grave(valor 2) e nenhuma gravidade(valor 1);

f.2 - Urgência: relacionada ao prazo para realização da ação a ser desencadeada. Divide-se em: imediata(5), antes do prazo(4), no prazo conveniente calculado(3), após ao prazo(2) e pode esperar(1);

f.3 - Tendência: relacionada ao grau de propensão da situação em se agravar caso nada se faça para resolver o problema. Divide-se em: agravamento imediato(5), agravamento em pouco tempo(4), piorar em médio prazo(3), piora em longo prazo(2) e não vai piorar(1);

f.4 - As linhas: cada linha da matriz representa um problema policial existente na circunscrição da Companhia. Lembrando que um problema policial é aquele que tem caráter crônico, que provoca medo, desordem ou crime.

g) em seguida, reúne-se um grupo pequeno que pode ser de comandantes, oficiais e até de sargentos que conheçam, mesmo em parte, os problemas listados;

h) Preenche-se a matriz, onde todos os participantes votam atribuindo a pontuação (5,4, 3, 2 ou 1) que acharem devida a cada um dos problemas de acordo com a gravidade, a urgência e a tendência;

i) Então, verificando-se quais problemas obtiveram maior número de votos no que se refere à gravidade, depois, urgência e por fim tendência;

j) O mais votado, segundo o critério gravidade, será pontuado com 5 pontos, o segundo com 4, o terceiro com 3 e assim sucessivamente;

k) Em caso de empate, serão pontuados com o mesmo valor;

l) Procedimento idêntico se faz para os critérios urgência e tendência;

m) Depois, multiplicando-se todos os valores das células de uma mesma linha, estabelece-se o resultado geral por linha;

n) Ao final, verificando-se qual ou quais problemas apresentaram maior pontuação,

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

dentre as linhas, o que defini o problema ou os problemas que serão tratados;

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO G.U.T

PROBLEMAS (reais ou potenciais enfrentados)	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
	Refere-se aos prejuízos causados	Refere-se ao quando agir	Refere-se a evolução do problema se nada for feito	
Reincidência de infratores conhecidos	3	5	1	15
Locais repetidos de ocorrência de ilícitos	5	5	3	75
Homicídios causados por acerto de contas	5	5	5	125
Reclamações constantes da comunidade	3	3	3	27
Violência dentro da escola	5	3	3	45
Grande número de roubos a ônibus	5	5	3	75
Tráfego nas imediações das escolas	3	5	1	15

FIGURA04

o) Após, passa-se a apontar as possíveis causas básicas do problema;

p) Desenvolve-se uma hipótese para a causa mais provável: hipótese é o que você acredita ser a explicação mais provável para o problema, mas ainda não há certeza;

q) Defina-se quem coletará dados, quais as fontes, e quais são as informações necessárias para subsidiar a confirmação dessa hipótese, como por exemplo:

q.1 - informações levantadas pelo Grupo de Prevenção Ativa, pela 2ª Seção da OPM ou por outro meio e fonte;

q.1.1 – **sobre infratores conhecidos na área:** grau de periculosidade, frequência de suas ações criminosas, reincidência perante à Justiça;

q.1.2 – **sobre pessoas suspeitas em trânsito ou morando na área:** por suas condutas fora do normal ou por terem levantado de alguma forma suspeição da comunidade, ou por estarem foragidos da Justiça;

q.1.3 – **sobre locais de ocorrência de ilícitos penais:** em que haja notícia de prática de crimes, tais como desmanche de veículos roubados, comercialização de entorpecentes, desrespeito ao meio ambiente entre outras práticas ilícitas;

q.1.4 – **sobre conflitos que podem impactar na segurança:** reivindicações de melhorias de infraestrutura urbana, disputas políticas, disputas econômicas, disputas por liderança e território;

q.1.5 – **sobre novos estabelecimentos e suas rotinas:** comerciais, espaços recreativos, associativos, estabelecimentos financeiros, escolares etc;

q.1.6 – **sobre locais com maior probabilidade de ocorrências de crime e desordem:** por sua arquitetura, atividade, falta de cuidados, situação geográfica, concentração de pessoas, circulação de capital;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

q.1.7 – **sobre informações e denúncias da comunidade:** as ações criminosas, suspeitos, desvios das instituições policiais, problemas sociais, desordem entre outros;

q.1.8 – **sobre a situação de segurança das escolas:** observação dos índices de criminalidade e das informações da comunidade escolar;

q.1.9 – **sobre questões sociais e de infraestrutura na comunidade:** observação dos problemas sociais e de infraestrutura que afetam à comunidade, a partir das queixas e reuniões com lideranças e em conselhos de segurança;

q.2 - informações coletadas, a partir dos dados estatísticos produzidos pelo BAPM – Boletim de Atendimento Policial Militar, dados do SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública, dados do CIOP e demais fontes;

q.2.1 – **sobre padrões contidos na massa de dados de atendimento policial:** variáveis ou circunstâncias que se repetem nas ocorrências e que podem ser monitoradas, tais como: hora, local, tipo criminal;

q.2.2 – **sobre a presença de manchas criminais:** que agrupam grande número de ocorrências de crimes e que exigem atenção da prevenção e repressão qualificada;

q.2.3 – **sobre a criminalidade nos setores ou subsetores:** observando àqueles com maior número de ocorrências policiais militares;

q.2.4 – **sobre resultados operacionais:** os índices atingidos pela OPM no período anterior, comparando-os com suas metas e com as metas institucionais;

q.2.5 – **sobre a geografia local:** pesquisando e estudando cartas, mapas ou imagens digitais da área atualizadas; e,

q.2.6 – **sobre eventos:** tomando conhecimento antecipado e presenciando os diversos eventos de qualquer natureza a ocorrer na área, que merecem atenção da PM, pois poderão afetar a segurança da comunidade.

q.3 - informações provenientes da observação dos comandantes das subáreas, setores e subsetores.

q.3.1 – **sobre relacionamento institucional:** situação da atuação das instituições parceiras e o nível de cooperação da comunidade com a segurança na área;

q.3.2 – **sobre a situação de seus recursos:** apresentação da situação dos recursos materiais e pessoal disponíveis na área para o serviço policial; e,

q.3.3 – **sobre as ações realizadas no período anterior:** relatório sobre as atividades desenvolvidas no período anterior.

q.4 – informações coletadas pela observação dos supervisores e fiscais do policiamento, referentes à execução das ações planejadas, ao desempenho das guarnições envolvidas, aos indicadores monitorados e aos problemas enfrentados;

q.4.1 – **sobre o desempenho:** observando o número de missões realizadas no período anterior por cada uma das companhias de policiamento e os resultados programados e alcançados;

q.4.2 – **sobre as oportunidades de melhoria:** observando as deficiências, carências, insuficiências, de cada uma das missões de policiamento, especificadas por companhia; e,

q.4.3 – **sobre a capacidade:** observando o nível de treinamento, adestramento e capacidade técnica do efetivo.

Para facilitar a análise, melhor classificar os dados coletados em 03 (três) grupos: **atores/pessoas** (moradores, trabalhadores formais e informais, transeuntes, agentes públicos, etc); **cenário/ambiente** (arquitetura, infraestrutura, riscos, etc); e **cenas/rotinas** (movimento comercial, trânsito, movimento escolar, etc).

9.7- FASE DA ANÁLISE

A análise é a segunda fase do método IARA (identificação, análise, resposta e avaliação), serve para estudar, a partir dos dados coletados na fase anterior, todas as circunstâncias que envolvem o problema, a fim de compreender as causas e seus efeitos.

a) A **análise** é feita pelo analista criminal e processa-se:

Estudando-se quais as causas fazem com que o problema ocorra e os efeitos que ele promove. Isso **pode ser feito** por meio das ferramentas utilizadas em Gestão da Qualidade. Por exemplo o Diagrama de Relações, ou o Diagrama de Ishikawa, ou a Árvore de Problemas, dentre outros;

b) **DR** – Diagrama de Relações, analisa a inter-relação entre causa e efeito, simplificando a busca por soluções de problemas através da indicação das diversas causas envolvidas em um problema e suas relações;

DIAGRAMA DE RELAÇÕES

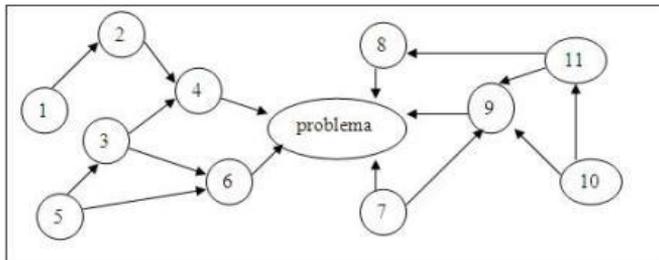


FIGURA05

b.1 – Escreva a descrição do problema em um quadro branco, com o título, para que todos possam se lembrar constantemente do problema em questão;

b.2 – Escreva em retângulos ou balões as diversas ideias ou conceitos gerados previamente por todo trabalho de coleta de dados realizado na etapa de identificação, preenchendo todo o quadro branco;

b.3 – Para cada balão uma ideia ou conceito que foi coletado naquela etapa;

b.4 – Selecione duas ideias quaisquer e compare. Discuta como elas estão relacionadas, se é que estão;

b.5 – Se você decidir que o fator descrito no primeiro balão contribui ou é causa do

- segundo fator descrito no outro balão, faça uma flecha ligando o primeiro ao segundo;
- b.6 – Se você decidir que o fator descrito no primeiro balão é afetado pelo fator descrito no segundo, faça uma flecha ligando o segundo fator ao primeiro;
 - b.7 – Se não houver relação entre os dois fatores, não faça ligações entre eles;
 - b.8 – Conte para cada retângulo ou balão quantas setas entram e quantas saem. Escreva este resultado abaixo dos retângulos/balões;
 - b.9 – Os retângulos/balões que tem maior número de entradas + saídas são os conceitos chave; e,
 - b.10 – Os retângulos/balões que tem maior número de setas saindo representam as causas básicas, enquanto aqueles que tem maior número de setas entrando representam os efeitos principais.

EXEMPLO DE RELAÇÕES

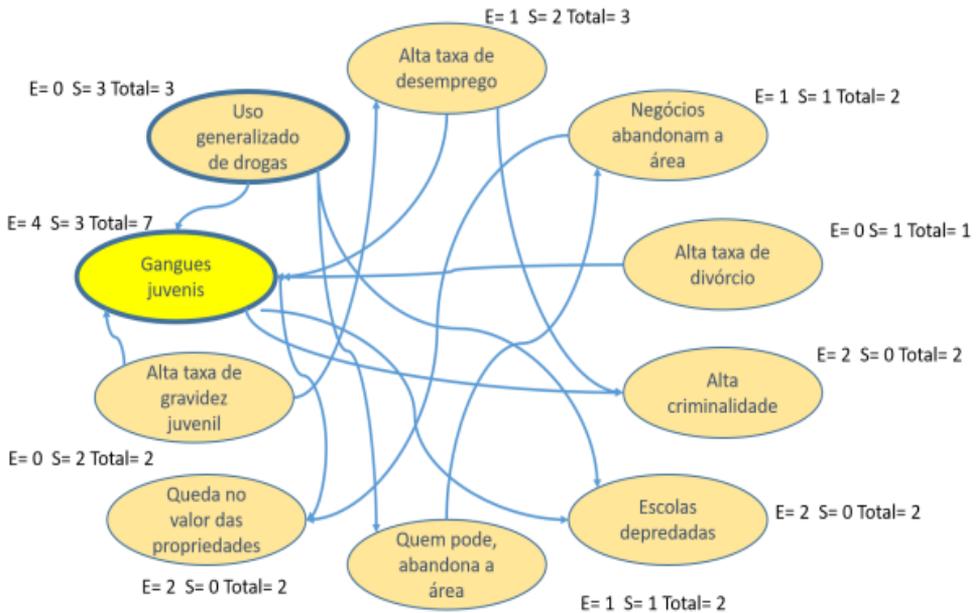


FIGURA06

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

c) Diagrama Ishikawa, elaborado por Kaoru Ishikawa² conforme orientado nos passos a seguir:

c.1 - escreve-se as possíveis causas primárias dos problemas, baseadas nas informações disponíveis e obtidas;

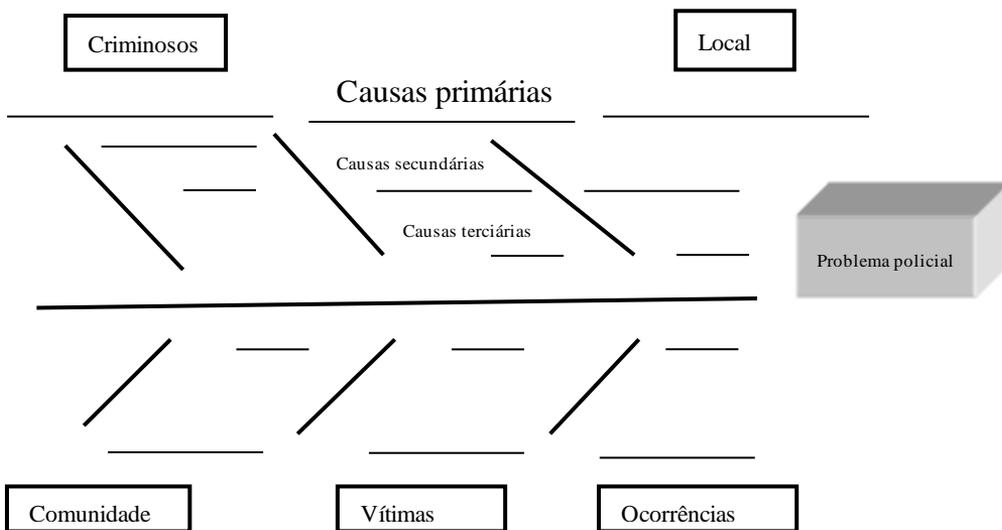
c.2 – depois, determina-se as causas secundárias, que dão origem as causas primárias;

c.3 – a seguir, determinam-se as causas terciárias, se houver, que dão origem as causas secundárias;

c.4 – por fim, organizam-se essas informações no diagrama abaixo, onde cada segmento de reta representa uma informação: segmentos maiores representam as causas primárias, segmentos médios representam causas secundárias, e os segmentos menores as causas terciárias; e,

c.5 – pode-se agrupar as causas primárias, secundárias e terciárias em categorias, conforme a necessidade, para facilitar o raciocínio como exemplo categorias do tipo: informações da vítima, comunidade, criminosos, ocorrência, local, ou outras categorias conforme o caso.

DIAGRAMA DE ISHIKAWA



² Kaoru Ishikawa (1915-1989), nascido em Tokyo, graduou-se em Química na Universidade de Tokyo em 1939. Em 1949, Ishikawa entrou para a União Japonesa de Cientistas e Engenheiros (JUSE), um grupo de pesquisa de controle de qualidade. Em 1982 desenvolveu o Diagrama de Ishikawa, ferramenta poderosa que facilmente pode ser usada por não-especialistas para analisar e resolver problemas

d. **Árvore de Problemas**, é mais um método que **pode ser utilizado** para auxiliar na compreensão do problema e que consiste em:

d.1 – definir, assim como no diagrama de ishikawa, as causas primárias, secundárias e até as terciárias, pois permite observar as ligações e relações entre elas;

d.2 – apontar os efeitos provocados pelo problema, podendo ser efeitos primários (aqueles provocados diretamente pelo problema) e efeitos secundários (aqueles provocados devido a ocorrência dos efeitos primários) e assim sucessivamente;

d.3 – neste tipo de estudo, importam mais as causas em que é possível para a Polícia Militar operar a solução ou a minimização do problema, mesmo compondo articulações com outras organizações ou pessoas, sem desprezar o conhecimento das demais causas;

d.4 – construir o diagrama, compondo as causas abaixo do problema e os efeitos acima dele, conforme demonstrado abaixo:

ÁRVORE DE PROBLEMAS

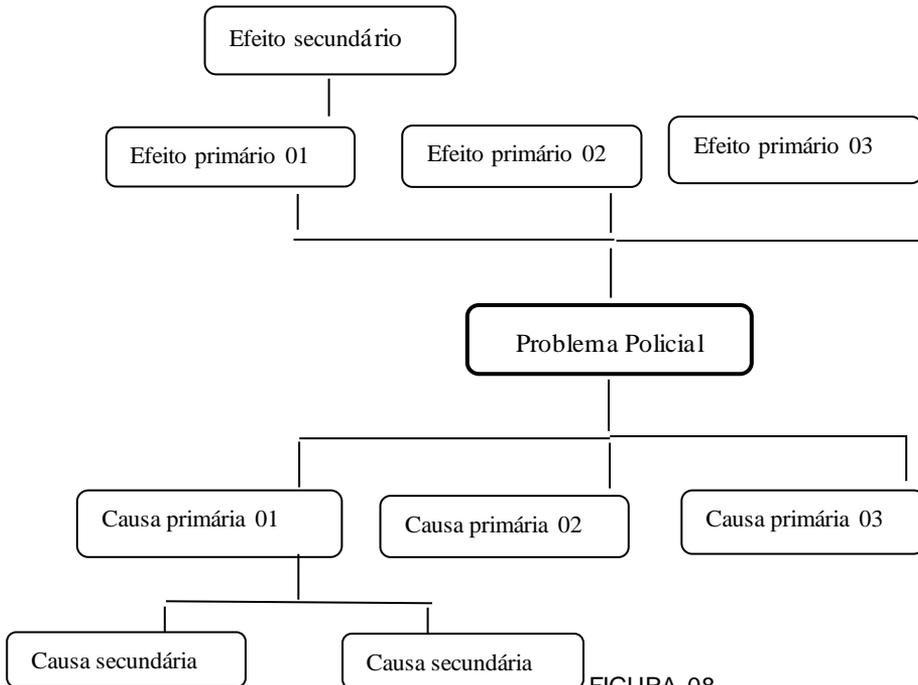


FIGURA 08

Após o uso da ferramenta escolhida, pode-se determinar, por meio de votação e do uso da matriz GUT, já apresentada neste plano, qual a ordem de prioridade a ser seguida para se atuar contra as causas identificadas:

9.8- FASE DA RESPOSTA

A resposta é a terceira fase do método IARA (identificação, análise, avaliação e resposta), serve para definir e aplicar as ações que neutralizarão ou minimizarão o problema enfrentado, atuando-se contra as causas. Utilizando-se planos de ação para facilitar o acompanhamento daquilo que é necessário se fazer.

A **resposta** deve ser processada da seguinte maneira:

Realizando-se uma reunião para avaliação e planejamento mensal – R2 para promover a avaliação dos resultados obtidos no mês anterior e a apresentação do conhecimento gerado pela análise das informações coletadas, a fim de subsidiar a elaboração do próximo plano operacional com a participação dos seguintes:

- a.1 – o comandante do Batalhão;
- a.2 – o subcomandante da OPM;
- a.3 – o chefe da 3ª seção;
- a.4 – o chefe da 2ª seção;
- a.5 – o comandante da Companhia de Policiamento;
- a.6 – os demais oficiais da companhia;
- a.7 – o analista criminal.

Na segunda parte da reunião R-2, a partir da apresentação dos estudos e análises feitas pelo analista criminal, deve-se formular a proposta propriamente dita do plano operacional da Companhia de Policiamento;

Os comandantes de companhia devem propor o estabelecimento de objetivos a serem alcançados, seguindo as orientações abaixo:

- c.1- os objetivos serão para eliminar ou reduzir os efeitos das causas sobre o problema;
- c.2 – As propostas devem começar com um verbo que determina ação;
- c.3 – deve-se definir o que é essencial para a solução do problema;
- c.4 – é preciso ser claro, limitando-se às possibilidades da OPM sem extrapolar a sua competência e abrangência;
- c.5 – deve-se especificar o resultado a ser alcançado;
- c.6 – os objetivos devem possibilitar mensuração;
- c.7 – os objetivos devem estar alinhados aos objetivos do Batalhão e, conseqüentemente, aos do Comando Operacional Intermediário; e,
- c.8 – é necessário que haja coerência com os estudos feitos sobre o problema.

Para a proposta de plano, deve-se utilizar a ferramenta **5W2H** (Plano de Ação) para formular as ações a serem desenvolvidas para o atingimento dos objetivos e conseqüentemente a neutralização ou minimização das causas conforme demonstrado a seguir;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

A utilização da ferramenta 5W2H requer simplesmente respostas, em formulário específico, aos quesitos abaixo apresentados:

- O que será feito?
- Quem vai fazer?
- Quando será feito?
- Por que será feito?
- Onde será feito?
- Como será feito?
- Quanto custará?

e.1 – pode haver mais de uma ação definida para alcance de um só objetivo, bem como, pode-se definir mais de um objetivo a atingir para se operar contra a causa que está sendo priorizada;

e.2 – como a R-2 é mensal, o formulário de planejamento deve ser preenchido ao longo da semana que antecede o dia da reunião. O que exige do comandante de companhia que mantenha contato com o analista criminal, para tomar conhecimento dos estudos feitos sobre os problemas enfrentados pela companhia;

e.3 – faz-se necessário, a participação dos oficiais da companhia no momento da elaboração da proposta de plano para cada problema;

e.4 – o formulário é composto de diversos campos a serem preenchidos, desde a identificação do local de aplicação, até uma agenda de ações proposta pelo comandante da companhia de policiamento. Além de, se necessário for, os anexos contendo a matriz G.U.T que priorizou o problema, para serem avaliados pelo comandante do BPM, conforme demonstrado abaixo, com explicação seguinte de cada um dos campos do formulário:

e.5 – a proposta de plano operacional diz respeito ao próximo **período** de policiamento (próximo mês);

e.6 – além de citar o **problema**, deve-se citar a(s) **causa(s)** que está(ao) sendo alvo(s) do planejamento para a solução do problema;

e.7 – cita-se ainda, os **nomes** de todos os participantes presentes na R-2;

e.8 – o **objetivo** representa a resposta ao quesito “por quê?”, o porquê se quer resolver o problema agindo sobre sua causa e ao lado, define-se a **meta** a ser alcançada;

e.9 – lembrando que podem ser mais de um objetivo e que cada objetivo tem uma ou mais metas. Que o objetivo é o que se quer e a meta é o quanto se quer ou em quanto tempo se quer alcançá-lo;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

5W2H do policiamento					Período:
Comando Operacional:		OPM:	CMT:	Aprovo:	
CIA :	CMT:		Participantes da reunião:		
Problema:					
Causas prioritárias:					
Objetivo(s):		Meta(s):			
quando?	que?	como?	quem?	onde?	quanto?
Datas	Ação	Descrição	Responsável	Local	Custos (se houver)
Assinatura :			Data:		

FIGURA 12

e.10 – no quesito “**quando?**”, tem-se uma agenda de todas as ações (policiais ou de mobilização) que serão desenvolvidas pelo comandante e sua tropa durante todo o mês de referência;

e.11 – o quesito “o **que?**” diz respeito à **ação** a ser desenvolvida para eliminar ou minimizar o efeito da causa no problema;

e.12 – no quesito “**como?**”, define-se o modo como se vai agir fazendo uma **descrição** sucinta da prática pensada para a ação e incluindo os apoios que serão necessários para a ação;

e.13 – no campo “**quem?**”, deve-se demonstrar a pessoa ou as pessoas **responsáveis** pelo cumprimento da ação proposta;

e.14 – no quesito “**onde?**”, aponta-se em que **local** vai se dar cada uma das ações;

e.15 – no quesito “**quanto?**”, deve-se informar, sempre que possível, o **custo** estimado da ação proposta, quando for possível ou determinado que se preencha; e,

e.16 – finalmente, na última linha do formulário, deve-se constar o nome e **assinatura** do comandante da Companhia de Policiamento e a **data** do seu fechamento.

9.9- FASE DA AVALIAÇÃO

A avaliação é a quarta e última fase do método IARA (identificação, análise, resposta e avaliação). Serve para exercer o papel imprescindível da verificação dos resultados e formulação das correções e aperfeiçoamentos que forem necessários durante todo o processo, desde a elaboração do plano até a realização das ações, o alcance dos objetivos e o atingimento de metas.

A **avaliação** deve cumprir a seguinte proposição:

A avaliação deve iniciar a partir dos dados coletados pelo monitoramento das ações planejadas e verificação dos resultados. Ela acontece tanto no nível das Companhias, como no dos Batalhões e dos Comandos Operacionais;

O monitoramento no nível das Companhias deve ser diário, feito pelos comandantes de Batalhão, executado pelos Chefes da 3ª Seção, sobre a Companhia de Policiamento. Ele serve para checar tudo o que foi definido durante o ciclo de reuniões de planejamento, da semana anterior. Observando se todas as ações estão acontecendo ou aconteceram conforme o plano estabelecido, se os relatórios foram apresentados e se a produtividade foi compatível;

No nível de Batalhão, é semanal o monitoramento e é feito pelo COINT, que monitora os planos de policiamento de todas as Companhias, checando as ações e operações programadas se estão ocorrendo e os mapas estatísticos dos indicadores criminais, assim como os indicadores de produtividade;

No nível dos Comandos Operacionais, é mensal, realizado pelo DGO, que observa as ações e operações desses COINTs, se estão sendo realizadas conforme programadas, se as metas estão sendo alcançadas e se os indicadores de produtividade estão apontando comportamentos positivos;

O desempenho será avaliado sob duas perspectivas: uma em relação à incidência criminal; outra em relação à produtividade; e,

A avaliação tem sua importância destacada por ocasião das reuniões de avaliação realizadas regularmente conforme descrito a seguir.

10. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Os indicadores de criminalidade do Estado que devem ser acompanhados foram estabelecidos conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, adotando para medição os indicadores que compõe as **mortes violentas** (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, e ainda as vítimas fatais de acidentes de trânsito), além dos **crimes de roubo**. Contudo, considerando algumas peculiaridades da política pública TerPaz na Região Metropolitana de Belém, serão incluídos os indicadores afetos às infrações penais de **violência contra mulheres**³, **violência sexual contra crianças e adolescentes**, e **perturbação ao sossego e poluição sonora**.

Importa esclarecer, que o acréscimo do monitoramento dos índices de criminalidade que vão além dos tipos penais sugeridos pela SENASP, se dá por necessidades específicas constatadas nas áreas do Territórios, mormente para o desenvolvimento de estratégias de segurança pública que se prestem a atender grupos vulneráveis como mulheres, crianças e adolescentes, e ainda a grande demanda direcionada ao CIOP para o atendimento de ocorrências de poluição sonora, sendo estas últimas causas de desinteligências que têm potencial de evoluírem ou contribuir para mortes violentas.

Considera-se indicador de violência e criminalidade os crimes que se desejam reduzir, sendo escolhidos aqueles que apresentem os maiores índices e/ou impactem fortemente na sensação de insegurança. Para o ciclo vigente (2020/1), os Indicadores de Criminalidade são:

- **Mortes Violentas:** número de ocorrências de homicídios dolosos (que devem abarcar lesão corporal seguida de morte, latrocínio, e os falecimentos decorrentes de acidentes de trânsito), excluindo as mortes decorrentes de confronto com a polícia;
- **Violência contra mulheres:** número de ocorrências de todas as formas de violência (física e psicológica) praticadas contra mulheres.
- **Roubo:** número de roubos registrados nas modalidades: Transeunte, Coletivo, Estabelecimento Comercial, Residência, Veículo e Embarcação.
- **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes:** número de ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes.

³ O enfrentamento ao Femicídio é um dos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Ocorre que, apesar dos esforços de muitas Unidades da Federação para estruturar suas bases de dados de Boletins de Ocorrências, em consonância com as classificações de ocorrências policiais implementadas junto ao SINESP, que é indispensável para a criação de indicadores nacionais padronizados, ainda permanece a necessidade de análise de elementos volitivos da conduta do agente, e das circunstâncias de fato próprias do crime de feminicídio, pois em muitos casos existe a necessidade de investigações mais aprofundadas para sua caracterização, de forma que, para este indicador, a utilização do B.O. como única fonte de coleta de dados por vezes não retrata a realidade dos fatos, apresentando, em regra, números imprecisos para demonstrar a real incidência delitiva contra a mulher motivada por sua condição como tal.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- **Perturbação ao Sossego e Poluição Sonora:** números de registros de ocorrências de perturbação do sossego e poluição sonora feitos no sistema de atendimentos e despachos do CIOP.

Para o acompanhamento eficiente dos indicadores de criminalidade aqui listados, importa ampliar as fontes de dados, e por oportuno é feita a indicação de que além do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, como base principal de dados, devem ser buscadas informações registradas nos atendimentos dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselhos Tutelares, Disque Denúncia - DD, Sistema Único de Saúde - SUS, e Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP.

As metas para os Indicadores de Criminalidade são sempre de redução ou manutenção. Cada Indicador de Criminalidade tem uma meta a ser atingida conjuntamente pela Polícia Militar e Polícia Civil, sob a coordenação da SEGUP. A meta é desdobrada para os bairros definidos para os Territórios.

Para o segundo semestre de 2020, e o ano de 2021 as metas dos Indicadores de Criminalidade têm como base as ocorrências registradas pelo SISP no mesmo período do ano anterior. Portanto, cada Território possui metas individualizadas, aplicando-se o percentual de redução sobre o desempenho delas próprias com relação ao período anterior. As metas devem ser adequadas a Lei Orçamentária Anual pelos gestores táticos e operacionais dos respectivos Territórios.

O Plano de Metas do Eixo Segurança Pública do TerPaz, também utiliza ferramentas metodológicas para estudo de causas e efeito do crime, mediante um intenso processo de articulação e integração entre os órgãos partícipes. Seu processo envolve monitoramento dos indicadores antes elencados, reuniões de controle e avaliações cíclicas, com acompanhamento, por meio dos indicadores e metas, prestando informações às instâncias superiores, antecipando projeções dos resultados em andamento, a fim de auxiliar a tomada de decisões e correção das estratégias, sendo que tais ações devem ser desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Gestão Operacional.

Os indicadores de produtividade também denominados de indicadores de processo, dizem respeito aos esforços realizados pelas unidades de execução operacionais que empregam recursos de informação, materiais, pessoas, tecnologia e até financeiros para conter e reduzir a violência e a criminalidade. Eles estão definidos em 04 (quatro) categorias: **indicadores de proximidade; indicadores de inteligência; indicadores de resolução de problemas; indicadores de prevenção e repressão qualificada.**

Cada categoria é composta por um conjunto de indicadores que externam o enfoque da estratégia contida neste plano para atuação da PM nos TERPAZ. A seguir, serão apresentados alguns, porém sem o prejuízo de se determinar e formular outros ao longo do período do plano.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- **Indicadores de proximidade:** são aqueles relacionados a todos os esforços desenvolvidos pela PM para promover a interação da Instituição junto à comunidade atendida, por meio da participação e do engajamento dessa nas iniciativas e ações voltadas à melhoria da segurança comunitária: número de pessoas envolvidas por ações realizadas; número de pessoas por conselhos ou redes de segurança implantadas; número de pessoas por projeto de segurança; número de pessoas capacitadas; número de pessoas capacitadas pelo PROERD; número de alunos matriculados nas escolas militares.

- **Indicadores de inteligência:** são os indicadores voltados ao monitoramento do nível de conhecimento produzido, compartilhado ou difundido no processo de polícia de proximidade que tornam a performance das unidades de execução operacional melhor: Porcentagem de acesso e uso dos bancos de dados ou sistemas informatizados que dispõem de informações necessárias às consultas da tropa no momento do policiamento; número de estudos sobre problemas apresentados pelos analistas criminais; número de relatórios técnicos operacionais elaborados pelas equipes de inteligência; número de logradouros mapeados por segmento social.

- **Indicadores de resolução dos problemas:** são indicadores que expressam o resultado do trabalho da polícia militar, seja integrada com outros órgãos, seja com a sociedade civil organizada ou, com outros atores sociais. Por ocasião da resolução de problemas identificados, estudados e que sofreram a ação de medidas mobilizadas pela PM e que afetavam à segurança comunitária: quantidade de problemas estudados pela análise criminal que ensinaram medidas e, conseqüente, redução da violência e do crime, ou redução da desordem ou do medo.

- **Indicadores de prevenção e repressão qualificada:** são todos os indicadores utilizados para monitorar os demais esforços na área de policiamento que visam à prevenção ou à repressão da violência e do crime, da desordem e do medo, sobretudo, àqueles relacionados aos crimes a serem monitorados prioritariamente pelo SIEDs, tais como: número de operações realizadas; número de mulheres vítimas de violência atendidas pelo número de solicitações feitas ao CIOF; número de agressores presos pelo número de mulheres vitimadas que acionaram a PM; número de atendimentos às solicitações feitas ao CIOF sobre poluição sonora ou perturbação do sossego; número de denúncias contidas no serviço 181 que foram verificadas e número de denúncias que obtiveram como resultado prisão de criminoso; número de armas apreendidas, número de veículos recuperados, número de drogas apreendidas; número de pessoas presas; e outros que o DGO determinar.

Todos os indicadores devem dispor de processos adequados para permitir a eficaz coleta dos dados, o monitoramento e a auditoria se necessária. Para tal, todo e qualquer dado deve obrigatoriamente estar registrado em um instrumento de coleta, capaz de garantir sua confiabilidade e histórico.

Um plano de metas apresentando mais especificamente os indicadores e suas referidas metas deverá ser elaborado e publicado em boletim geral da PM.

10.1- REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

As reuniões realizadas durante o processo de planejamento são necessárias para assegurar a todos os envolvidos, a participação, apresentação de argumentos, a discussão sobre as estratégias propostas e a avaliação de resultados. O objetivo destas reuniões é a troca de informações com o intuito de melhorar a compreensão sobre o que está ocorrendo, bem como combinar procedimentos, estratégias e operações para o controle dos problemas identificados. Essas reuniões também visam estimular ideias, cultivar o engajamento das equipes e contribuir com o aumento da produtividade.

As reuniões determinadas neste plano são:

I. **R-1** – Reunião de planejamento operacional das Companhias de Policiamento com periodicidade semanal. Trata-se da reunião do comandante de Companhia com os seus comandantes de setor e subsetor, podendo ter como convidado o Diretor da Delegacia da Polícia Civil local, para a discussão sobre o andamento do plano de ações, podendo até realizar a identificação e priorização de novos problemas a serem estudados mais a fundo;

II. **R-2** – Reunião de avaliação e apresentação de propostas ao comandante de Batalhão, com periodicidade mensal, a fim de elaborar e mostrar o plano operacional da Companhia, solicitando apoio às ações previstas se necessário. Realizada entre os comandantes de Companhia e o comandante de Batalhão;

III. **R-3** – Reunião mensal de avaliação de resultados e apresentação, aos comandantes dos COINTs, do plano operacional de cada Batalhão, que é formado pelos planos das Companhias, a fim de obter aprovação e apoio para a sua execução;

IV. **R-4** – Reunião bimestral com a participação da comunidade e conselhos de segurança, que tem o fim de realizar a avaliação de todas as iniciativas desenvolvidas e apresentação dos resultados obtidos sobre a violência e a incidência criminal, presidida pelo Cmt de BPM e presença do Cmt de CIA; e,

V. **R-5** – Reunião trimestral, presidida pelo Departamento de Operações da PMPA, com todos os integrantes da R-3, para realizar a avaliação dos resultados obtidos pelas RISPs e AISPs e discutir propostas de melhoria.

As reuniões determinadas nesta normativa devem ocorrer sempre em sequência, seguindo um ciclo, conforme se demonstra abaixo:

- a. Toda semana se realiza a R-1, sempre às segundas-feiras;
- b. Na primeira semana de cada mês, far-se-á a R-2;
- c. Dois dias depois da R-2, deve ser realizada a R-3;
- d. Na primeira semana após cada bimestre, deve ocorrer a R-4.

- e. Na primeira semana após cada trimestre, deve ocorrer a R-5.
- f. Quando houver a R-5, não ocorrerá a R-3.

CICLO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO

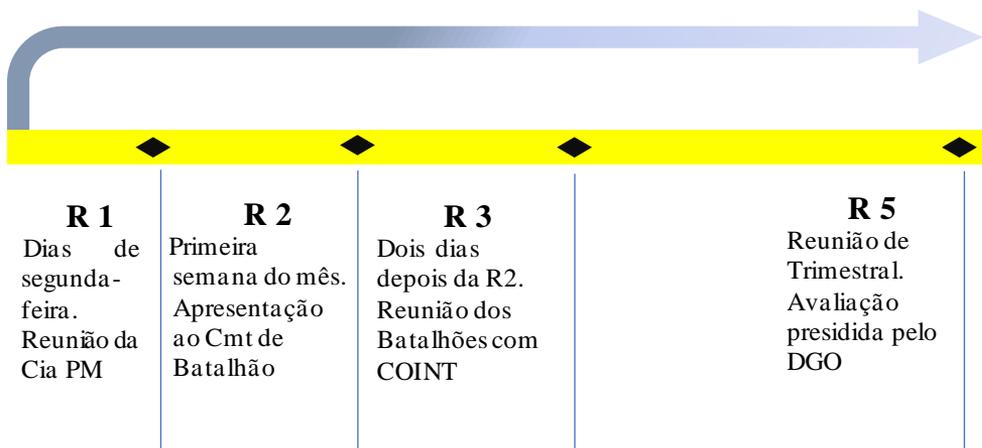


Figura 13

A partir da R-2, lavrar-se-á ata das reuniões, contendo todas as informações sobre o que foi tratado, bem como as decisões tomadas e as pessoas presentes

A partir da R-3, as reuniões e/ou encontros devem ser precedidos da respectiva pauta, que será previamente divulgada aos envolvidos.

- I. Durante as reuniões, deve-se observar:
- II. O controle do tempo;
- III. A antecipação das perguntas: isso ajuda a tornar a reunião objetiva;
- IV. O foco das conversas, evitando divagações e atrasos;
- V. A insistência em conclusões e deliberações de ações;
- VI. O resumo dos procedimentos estabelecidos e responsabilidades pelas tarefas;
- VII. O registro de tudo e, sempre que possível, que seja feito em ata; e,
- VIII. A não ocorrência de interrupções.

11. ATRIBUIÇÕES

11.1- O Chefe do Departamento Geral de Operações deve:

- I. Acompanhar o processo de implantação dessa metodologia na 1ª e 2ª RISP, nos TERPAZ;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

II. Disponibilizar os recursos operacionais sob sua subordinação, para apoio nas áreas integradas com maior dificuldade demonstrada durante o processo de avaliação, sempre;

III. Manter o Comandante-Geral Informado acerca do direcionamento das estratégias da polícia ostensiva no CPC I, II, CPRM e no interior nos TERPAZ e sobre os resultados obtidos por esses comandos;

IV. Propor mudanças na gestão operacional sempre que julgar necessário;

V. Assegurar que as metas estabelecidas em comum acordo com os responsáveis das AISPs, sejam diariamente alvo de atenção e de motivação dos gestores operacionais e seus colaboradores, os quais se desafiarão em atingi-las e superá-las; e,

VI. Assegurar a realização das reuniões de planejamento e avaliação em todos os níveis.

11.2- O Comandante do COINT, no âmbito do TERPAZ deve:

I. Coordenar o processo de implantação dessa metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, nas unidades e subunidades subordinadas, a partir da publicação deste plano;

II. Avaliar o desempenho das OPM subordinadas, a partir de seus planos operacionais;

III. Acompanhar a execução do plano operacional e inspecionar as OPM de sua circunscrição sempre que for conveniente;

IV. Incentivar nas OPM a criatividade, o estudo constante dos problemas, a análise criminal, o planejamento operacional e a avaliação dos resultados com a participação dos oficiais e praças;

V. Assegurar a realização das reuniões de planejamento e avaliação, determinadas neste plano;

VI. Estimular as suas OPM subordinadas a implementarem estratégias que garantam o atingimento ou a superação das metas; e,

VII. Fazer com que as OPM hajam com disciplina, fundamentadas em pesquisa, análise criminal e inteligência.

11.3- O Comandante de Batalhão, no âmbito do TERPAZ deve:

I. Adotar a estratégia de policiamento orientado por problemas e fazer com que utilizem a metodologia de planejamento operacional propostas por este plano;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

- II. Planejar suas estratégias e ações em conjunto com os Comandantes das Companhias Subordinadas e com base nos planos operacionais dessas companhias;
- III. Gerenciar os recursos sob sua gestão de tal forma a empregá-los com máxima eficiência, priorizando o auxílio às Companhias que apresentarem menor rendimento;
- IV. Apontar soluções aos problemas enfrentados pela Companhia que resistem aos esforços e estratégias de mitigação desenvolvidas, indicando ações, monitorando resultados e facilitando o intercâmbio de informações, dados e recursos entre as Companhias sob seu comando direto;
- V. Participar da avaliação de resultados de cada Companhia de Policiamento, verificando os resultados alcançados, a consistência das medidas necessárias e a suficiência das mesmas para o alcance das metas pactuadas;
- VI. Monitorar o desempenho das Companhias por meio de indicadores;
- VII. Promover o aprofundamento do conhecimento sobre os problemas que afetam à segurança pública nos TERPAZ;
- VIII. Participar em conjunto com o Comandante da Companhia, sempre que possível, dos diálogos com a comunidade, visando o conhecimento sobre as necessidades, as peculiaridades e os problemas que afetam à segurança da população;
- IX. Fazer com que o Batalhão haja fundamentado em pesquisa, análise criminal e inteligência;
- X. Propor ao Comando Operacional que apoie as iniciativas de instrução, capacitação e treinamento constantes das Companhias de Policiamento;
- XI. Adotar medidas de valorização e de motivação do efetivo para aperfeiçoar o clima organizacional da OPM;
- XII. Primar para que o efetivo esteja sempre bem informado sobre acontecimentos, projetos, e situações que possam afetar às pessoas e a OPM, adotando uma política eficaz de comunicação;
- XIII. Incentivar a implantação de redes comunitárias de segurança nos TERPAZ;
- XIV. Solicitar ao Comandante Operacional Intermediário recursos quando ultrapassarem suas capacidades e atribuições; e,
- XV. Incentivar e valorizar as práticas de respeito aos Direitos Humanos.

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

11.4- O Comandante de Companhia, no âmbito do TERPAZ, deve:

- I. Procurar desenvolver, entre todos seus comandados, o sentimento do dever, direcionando os melhores esforços para a resolução dos problemas no âmbito da CIA e a compreensão e o empenho na implementação da estratégia organizacional;
- II. Incentivar a prática da observação sobre os problemas que afetam à segurança da comunidade e o aprendizado constante na tropa;
- III. Comparecer, por ocasião de ocorrências graves ou passíveis de repercussão, nos locais do evento na sua AISP, e determinar providências, mantendo sempre o Cmt BPM informado;
- IV. Destacar, perante a tropa, os atos meritórios de seus comandados na resolução de problemas, que possam servir de exemplo, recompensando-os se achar conveniente;
- V. Manter seu efetivo informado sobre as determinações, diretrizes emanadas e outros temas de interesse da polícia ostensiva;
- VI. Responsabilizar os oficiais da CIA pela:
 - a) Instrução dos seus subordinados, quanto ao melhor cumprimento das ações planejadas, ao cortês atendimento da comunidade, e ao correto emprego dos armamentos, apetrechos e equipamentos;
 - b) Execução correta e oportuna das ordens de serviços; e,
 - c) Fiscalização da tropa durante o serviço, nas diversas ações executadas.
- VII. Participar ao Cmt BPM os problemas persistentes e as ocorrências havidas na subárea da CIA, cujas providências escapem as suas atribuições;
- VIII. Providenciar para que a comunidade tenha facilidade de acesso ao comando da CIA e aos demais oficiais e fiscais de serviço;
- IX. Preocupar-se com a efetividade na resolução dos problemas, com a eficácia, a eficiência e com a qualidade dos serviços prestados;
- X. Comandar as operações cuja importância, gravidade ou complexidade o exijam, em razão do efetivo a ser empregado ou da possibilidade de repercussão;
- XI. Monitorar, diariamente, os índices criminais e os indicadores de desempenho da tropa dentro da sua AISP, para aperfeiçoar o processo de planejamento operacional;
- XII. Atingir, no âmbito de sua AISP, as metas estabelecidas pelo escalão superior;

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

XIII. Elaborar a proposta de plano operacional, ouvindo sugestões de seus subordinados e se baseando nas informações da análise criminal;

XIV. Analisar, diariamente, o plano operacional, a fim de verificar a necessidade de replanejar ações ordinárias ou mesmo solicitar apoio ao escalão superior, para ações extraordinárias, visando à consecução dos índices acordados;

XV. Apresentar ao Cmt do BPM os resultados atingidos semana a semana e informar das metas e resultados esperados para o próximo período aos seus subordinados;

XVI. Participar pessoalmente de todas as reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação estabelecidas neste plano; e,

XVII. Incentivar e valorizar as práticas de respeito aos Direitos Humanos.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM RG 21148
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

ELSON LUIZ BRITO DA SILVA – CEL QOPM RG 18367
DIRETOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM RG 21119
ASSISTENTE DO DGO

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO CRUZ – TEN CEL QOPM RG 26292
SUBDIRETOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

ADITAMENTO AO BG Nº 032 II, de 16 FEV 2021

1- PLANO DE METAS CVLI – TERRITÓRIOS DA PAZ (as metas precisam ser acordadas)

Territórios	Mortes violentas			Roubos			Violência contra mulher			Violência sexual contra			Perturbação dosossego e		
	1º/2019	2º/2020	1º/2021	1º/2019	2º/2020	1º/2021	1º/2019	2º/2020	1º/2021	1º/2019	2º/2020	1º/2021	1º/2019	2º/2020	1º/2021
BENGUI	3	Reduzir 30% em relação a 2019	Reduzir 50% em relação a 2019	553	Reduzir 30% em relação a 2019	Reduzir 50% em relação a 2019	0	Reduzir 30% em relação a 2019	Reduzir 50% em relação a 2019	7	Reduzir 30% em relação a 2019	Reduzir 50% em relação a 2019	10	Reduzir 30% em relação a 2019	Reduzir 50% em relação a 2019
CABANAGEM	18			270			0			3			15		
CENTRO DE MARITUBA	17			575			0			18			35		
GUAMA	36			932			0			14			37		
ICUI-GUAJARA	11			522			0			4			21		
ICUI-LARANJEIRA	0			5			0			0			1		
JURUNAS	13			937			0			7			25		
NOVA UNIAO	0			2			0			0			0		
SAO FRANCISCO	0			40			0			1			0		
TERRA FIRME	10			404			0			8			14		
TOTAL	108	4240	0	62	158										

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

EDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM RG 16186
CHEE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA